



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 004/2020

SÚMULA: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS OBSERVADORES DE AVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AUTORIA: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, o "**Dia Municipal dos Observadores de Aves**", a ser comemorado anualmente, em 28 de Abril, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Parágrafo único. O dia 05 de outubro – Dia das Aves – fica inserido no calendário de atividades relativa a data supracitada.

Art. 2º Os órgãos competentes municipais, ficam autorizados a organizar atividades em conjunto com associações, grupos, setor do turismo, universidades, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, que tenham afinidade com o tema.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 23 de abril de 2020.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminho o **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS OBSERVADORES DE AVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

A referida proposição é bastante simples do ponto de vista organizacional, contudo, tem em seu âmago a intenção de despertar o município para a necessidade considerar uma pauta significativa para o mesmo e que, tem condições de ser um grande nicho a ser explorado e desenvolvido, uma vez que, como município com clara vocação turística, e a observação de aves é uma atividade em ascensão que precisa ser valorizada em nossa realidade e levada a sério, especialmente considerando que nossa avifauna é uma das maiores do Brasil e somos destino para pessoas de todo o mundo que tem intenção de praticar essa atividade.

A data já é reconhecida em âmbito nacional, através da atuação do Centro de Estudos Ornitológicos, contudo, torna-se necessária a ampliação da visibilidade da mesma em âmbito município, uma vez que, carece-se de ações e políticas públicas que consigam colaborar com a efetivação dessa atividade em nossa cidade, ponderando que a mesma, além de ser uma atividade econômica, é também uma atividade ecológica e pedagógica, bem como, traz em si outras potencialidades que podem vir a ser exploradas e fortalecidas.

Não se pode deixar de considerar os esforços que tem sido desenvolvidos no decorrer dos anos para o fortalecimento da atividade e sua ampliação no município e na região, destacando o protagonismo das empresas do ramo turístico e hoteleiro, que, inclusive, tornaram-se referencial mundial quanto a atividade de observação de aves (birdwatching), como é caso do Cristalino Jungle Lodge¹ ou, num exemplo mais recente, da Fazenda Anacã², que trata-se da adaptação de uma propriedade rural de pecuária próxima a zona urbana, para investimento também no ramo de birdwatching.

Além disso, destacam-se ações e reconhecimentos que vem sendo feitos no decorrer dos anos, como o Trabalho desenvolvido pelo Sebrae com os municípios de Alta Floresta e Paranaíta (Grupos Gestores de Turismo de Alta Floresta e Paranaíta), que culminou com um Seminário³ (3º Seminário Regional de Turismo na Amazônia Mato-grossense - com ênfase na observação de aves) e Guia⁴ de Observação de aves. Essas ações consideram o potencial da região, que, "só o município de Alta Floresta tem uma lista impressionante de aves com mais de 600 espécies reconhecidas.

¹ Disponível em: <http://cristalinolodge.com.br/pt/programs/birdwatching>;

² Disponível em: http://www.nativanews.com.br/destaques/id-830700/pecuarista_de_alta_floresta_aposta_na_observacao_de_aves_como_opcao_de_renda

³ Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/alta-floresta-sedia-seminario-de-turismo-na-amazonia>

⁴ Disponível em:
<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MT/BIS/guia%20de%20observa%C3%A7%C3%A3o%20de%20aves%20mato-grossense.pdf>



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Desta forma, esta riqueza, que também é encontrada nos demais municípios, converte a região em ponto de referência e destino para observadores de aves (birdwatchers) do Brasil e do mundo”. Pondera-se, que, esse trabalho considera que “Juntas, as duas cidades concentram 17 pontos oficiais de observação de aves, todos com alto índice de animais registradas, incluindo espécies extremamente raras, como o capitão-de-cinta, mãe-de-taoca-de-cara-branca, uirapuru-veado, sanã-castanha, cantador-estriado⁵”.

A lista de aves brasileiras é de 1600 espécies, logo, o número de 600 espécies é extremamente significativo e precisa ser levado a sério, mesmo que não se tenha número exatos sobre a quantidade de praticantes de 'birdwatching' no Brasil, pois, de acordo Ministério do Turismo, 27% dos cinco milhões de estrangeiros que visitaram o Brasil em 2010 tinham como objetivo praticar atividades relacionadas à observação da natureza.

Nesse sentido, a instituição de um dia específico para os praticantes de observação de aves é, antes de mais nada, um elemento simbólico que expressa a valorização da atividade pela estrutura legislativa; cria um vínculo de responsabilização para que o Executivo Municipal atue sobre a pauta em questão de maneira contínua; insere na estrutura social um ponto de referência para a discussão coletiva, uma vez que, a sociedade precisa reconhecer a importância da pauta e englobá-la em suas práticas comerciais e culturais e, por fim, abre caminhos para novas proposições e ações em âmbito geral, sendo assim, extremamente significativa a sua discussão e aprovação.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria. Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 23 de abril de 2020.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador

⁵ Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/variedades/variedades/duas-cidades-de-mt-concentram-17-pontos-oficiais-de-observacao-de-aves/508267>